



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/02/2025

RD N.º PRE/DOB-009/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001383-7 Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – COMPLEXO PRAÇA DAS ARTES – FASE III.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 004/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – Complexo Praça das Artes – Fase III;

2. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 110068368, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0001818-2;

3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 110249591, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor de R\$32.304.224,12 para R\$33.193.209,95, isto é, um acréscimo do valor de R\$1.327.818,97 que corresponde a 48,75% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$438.833,14, que corresponde a -3,08% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença de R\$888.985,83 sobre o valor inicial do contrato. *Observação: Estamos abatendo 1,94% do percentual de aditamento, em razão do equívoco no TA nº 2 referente ao item 6 da Planilha - código 09-17-21.

4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 48,75% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha em -3,08%;

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119572583, estabelecendo a retomada do contrato em 03/03/2025. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 30 dias e a devolução de 01 dia remanescente do período de suspensão. Sendo assim, prorrogando o prazo de até 03/03/2025 e conseqüentemente, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, até 01/07/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual;

6. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula Sétima do contrato.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2023, conforme as informações supracitadas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 12/02/2025	SIGLA - DATA DOB – 12/02/2025	PRD Nº PRE/DOB- 009/2025	SIGLA - DATA DOB – 12/02/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/02/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/02/2025, às 14:07.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 07/03/2025, às 15:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120748178** e o código CRC **0C4F351F**.